TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 052/2026

Dispensa Presencial nº 020/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria visando à captação, manutenção, gestão e incremento de recursos provenientes da Lei Estadual nº 18.030/2009 (Lei Robin Hood), nos critérios Esporte (ICMS Esportivo), Turismo (ICMS Turismo) e Patrimônio Cultural (ICMS Patrimônio Cultural), incluindo o planejamento, orientação técnica, elaboração e acompanhamento de documentos, relatórios, programas, projetos e demais ações necessárias ao atendimento das exigências dos órgãos competentes, bem como o acompanhamento presencial das atividades esportivas, turísticas e de patrimônio cultural desenvolvidas pelo Município de Arantina/MG, com o objetivo de assegurar a manutenção e ampliação dos índices de participação e dos repasses estaduais correspondentes, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 15/06/2026.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

823 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD